

PORTARIA Nº 0115, DE 27 DE MARÇO DE 2019

Dispõe sobre a concessão de Licença Maternidade à Servidora Cleci Duarte da Costa.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto nos arts. 112 a 114 da Lei nº 1.601, de 09 de junho de 1992 e no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019; e,

CONSIDERANDO os termos do Art. 32, inciso VI, § 6º, da Lei Municipal nº 2.236/2011, de 20 de junho de 2011;

CONSIDERANDO os termos do **PROCESSO Nº 2019022839/PMB - SEMED**, datado de 28.02.2019;

RESOLVE:

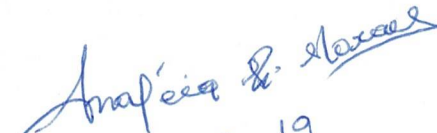
Art. 1º - **CONCEDER**, à servidora **CLECI DUARTE DA COSTA**, Matrícula nº 4279, ocupante do cargo de Agente de Alimentação Educacional, lotada na EMEF. Odízia Corrêa Farias, **180 (CENTO E OITENTA) dias de LICENÇA MATERNIDADE** no período de 17/01/2019 à 15/07/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 17/01/2019**.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Breves, 27 de março de 2019.


DIANA AMORIM DA SILVA ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 053/2019


28-03-19

PORTARIA Nº 0114, DE 27 DE MARÇO DE 2019

Dispõe sobre a concessão de Licença Maternidade à Servidora Janira Moraes de Sá.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto nos arts. 112 a 114 da Lei nº 1.601, de 09 de junho de 1992 e no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019; e,

CONSIDERANDO os termos do Art. 32, inciso VI, § 6º, da Lei Municipal nº 2.236/2011, de 20 de junho de 2011;

CONSIDERANDO os termos do **PROCESSO Nº 2019022838/PMB - SEMED**, datado de 28.02.2019;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, à servidora **JANIRA MORAES DE SÁ**, ocupante do cargo de Profª./Ed. S/A Inic. Ens. Fundamental, lotada no Distrito de Curumu - II, **180 (CENTO E OITENTA) dias de LICENÇA MATERNIDADE** no período de 09/02/2019 à 07/08/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 09/02/2019**.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Breves, 27 de março de 2019.

DIANA AMORIM DA SILVA ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 053/2019

*Realiz. em 28/03/2019
At. Mat. 070*

PORTARIA Nº 0113, DE 27 DE MARÇO DE 2019

Dispõe sobre a concessão de Licença Maternidade à Servidora Rosiane Machado Marreiros.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto nos arts. 112 a 114 da Lei nº 1.601, de 09 de junho de 1992 e no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019; e,

CONSIDERANDO os termos do Art. 32, inciso VI, § 6º, da Lei Municipal nº 2.236/2011, de 20 de junho de 2011;

CONSIDERANDO os termos do **PROCESSO Nº 2019022218/PMB - SEMED**, datado de 22.02.2019;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, à servidora **ROSIANE MACHADO MARREIROS**, ocupante do cargo de Profª./Ed. S/A Inic. Ens. Fundamental, lotada no Distrito de Curumu - II, **180 (CENTO E OITENTA) dias de LICENÇA MATERNIDADE** no período de 20/02/2019 à 18/08/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 20/02/2019**.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Breves, 27 de março de 2019.


DIANA AMORIM DA SILVA ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 053/2019

*Recbi em 28/03/19
Mônica
Mat. 070*

PORTARIA Nº 0112, DE 27 DE MARÇO DE 2019

Dispõe sobre a concessão de Licença Maternidade à Servidora Simoni Viana Beltrão Correa.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto nos arts. 112 a 114 da Lei nº 1.601, de 09 de junho de 1992 e no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019; e,

CONSIDERANDO os termos do Art. 32, inciso VI, § 6º, da Lei Municipal nº 2.236/2011, de 20 de junho de 2011;

CONSIDERANDO os termos do **PROCESSO Nº 2019022114/PMB - SEMED**, datado de 21.02.2019;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, à servidora **SIMONI VIANA BELTRÃO CORREA**, matrícula nº 8146, ocupante do cargo de Profª./Ed. S/A Inic. Ens. Fundamental, lotada na EMEF. Profº. Raimundo Pinheiro, **180 (CENTO E OITENTA) dias de LICENÇA MATERNIDADE** no período de 12/02/2019 à 10/08/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 12/02/2019**.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Breves, 27 de março de 2019.


DIANA AMORIM DA SILVA ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 053/2019

Recebi
Em: 28.03.19
Regina Braga

PORTARIA Nº 0107, DE 26 DE MARÇO DE 2019

Dispõe sobre a concessão de Licença Maternidade à Servidora Ariane de Jesus Corrêa da Silva.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto nos arts. 112 a 114 da Lei nº 1.601, de 09 de junho de 1992 e no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019; e,

CONSIDERANDO os termos do Art. 32, inciso VI, § 6º, da Lei Municipal nº 2.236/2011, de 20 de junho de 2011;

CONSIDERANDO os termos do **PROCESSO Nº 2019022018/PMB - SEMED**, datado de 20.02.2019;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, à servidora **ARIANE DE JESUS CORRÊA DA SILVA**, matrícula nº 7723, ocupante do cargo de Profª./Ed. S/A Inic. Ens. Fundamental, lotada na EMEF. José de Matos – Sede Rural, **180 (CENTO E OITENTA) dias de LICENÇA MATERNIDADE** no período de 29/01/2019 à 27/07/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 29/01/2019**.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Breves, 26 de março de 2019.


DIANA AMORIM DA SILVA ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 053/2019

*Recebido em
28.03.19.
Daniel.
às 16:01hs*

PORTARIA Nº 0105, DE 26 DE MARÇO DE 2019

Dispõe sobre a concessão de Licença Maternidade à Servidora Regiane Rodrigues Tenório.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto nos arts. 112 a 114 da Lei nº 1.601, de 09 de junho de 1992 e no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019; e,

CONSIDERANDO os termos do Art. 32, inciso VI, § 6º, da Lei Municipal nº 2.236/2011, de 20 de junho de 2011;

CONSIDERANDO os termos do **PROCESSO Nº 2019021933/PMB - SEMED**, datado de 19.02.2019;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, à servidora **REGIANE RODRIGUES TENÓRIO**, matrícula nº 6882, ocupante do cargo de Assistente Administrativa Educacional, lotada na EMEF. Santa Mônica, **180 (CENTO E OITENTA) dias de LICENÇA MATERNIDADE** no período de 15/02/2019 à 13/08/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 15/02/2019**.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Breves, 26 de março de 2019.


DIANA AMORIM DA SILVA ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 053/2019

*Aut. em 28.03.2019
Ana Paula Melo*

PORTARIA Nº 0104, DE 26 DE MARÇO DE 2019

Dispõe sobre a concessão de Licença Maternidade à Servidora Jaciara Lima Carvalho.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto nos arts. 112 a 114 da Lei nº 1.601, de 09 de junho de 1992 e no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019; e,

CONSIDERANDO os termos do Art. 32, inciso VI, § 6º, da Lei Municipal nº 2.236/2011, de 20 de junho de 2011;

CONSIDERANDO os termos do **PROCESSO Nº 2019021932/PMB - SEMED**, datado de 19.02.2019;

RESOLVE:

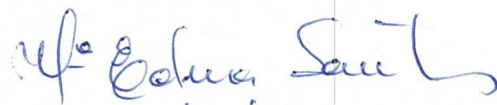
Art. 1º - **CONCEDER**, à servidora **JACIARA LIMA CARVALHO**, matrícula nº 5931, ocupante do cargo de Agente de Limpeza Educacional, lotada na EMEF. Profª. Rossilda Ferreira, **180 (CENTO E OITENTA) dias de LICENÇA MATERNIDADE** no período de 05/02/2019 à 03/08/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 05/02/2019**.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Breves, 26 de março de 2019.


DIANA AMORIM DA SILVA ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 053/2019


em 28/03/19

PORTARIA Nº 0102, DE 26 DE MARÇO DE 2019

Dispõe sobre a concessão de Licença Maternidade à Servidora Eldângela Santos Cunha.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto nos arts. 112 a 114 da Lei nº 1.601, de 09 de junho de 1992 e no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019; e,

CONSIDERANDO os termos do Art. 32, inciso VI, § 6º, da Lei Municipal nº 2.236/2011, de 20 de junho de 2011;

CONSIDERANDO os termos do **PROCESSO Nº 2019021842/PMB - SEMED**, datado de 18.02.2019;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, à servidora **ELDÂNGELA SANTOS CUNHA**, matrícula nº 5471, ocupante do cargo de Professora, lotada EMEI SANTA MÔNICA, **180 (CENTO E OITENTA) dias de LICENÇA MATERNIDADE** no período de 15/02/2019 à 13/08/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 15/02/2019**.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Breves, 26 de março de 2019.


DIANA AMORIM DA SILVA ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 053/2019

*Recebido em: 28/03/19
Tatiane Machado*

PORTARIA Nº 099, DE 26 DE MARÇO DE 2019

Dispõe sobre a concessão de Licença Maternidade à Servidora Maria Aparecida de Almeida Rodrigues.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto nos arts. 112 a 114 da Lei nº 1.601, de 09 de junho de 1992 e no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019; e,

CONSIDERANDO os termos do Art. 32, inciso VI, § 6º, da Lei Municipal nº 2.236/2011, de 20 de junho de 2011;

CONSIDERANDO os termos do **PROCESSO/IPMB-BREVES, PROTOCOLO Nº 00751403-19**, datado de 14.03.2019;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, à servidora **MARIA APARECIDA DE ALMEIDA RODRIGUES**, matrícula nº 3918, ocupante do cargo de Prof/Ed. Inf. S/A Inic. Ens. Fundamental, lotada EMEI SANTA MÔNICA, **180 (CENTO E OITENTA) dias de LICENÇA MATERNIDADE** no período de 27/02/2019 à 25/08/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **partir de 27/02/2019**.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Breves, 26 de março de 2019.


DIANA AMORIM DA SILVA ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 053/2019

*Recebido em: 28/03/19
Tatiana Rocha*

PORTARIA Nº 098, DE 26 DE MARÇO DE 2019

Dispõe sobre a concessão de Licença Maternidade à Servidora Marilene Salles dos Santos.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto nos arts. 112 a 114 da Lei nº 1.601, de 09 de junho de 1992 e no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019; e,

CONSIDERANDO os termos do Art. 32, inciso VI, § 6º, da Lei Municipal nº 2.236/2011, de 20 de junho de 2011;

CONSIDERANDO os termos do **PROCESSO/IPMB-BREVES, PROTOCOLO Nº 00702802-19**, datado de 28.02.2019;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, à servidora **MARILENE SALLES DOS SANTOS**, matrícula nº 5737, ocupante do cargo de Agente de Limpeza Educacional, lotada EMEF PROFA. RUTH HELENA, **180 (CENTO E OITENTA) dias de LICENÇA MATERNIDADE** no período de 15/02/2019 à 13/08/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15/02/2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Breves, 26 de março de 2019.


DIANA AMORIM DA SILVA ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 053/2019

Maria de Jesus M^c Xi'876
28/03/2019